



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Aquisição de Solução de Certificados Digitais, com fornecimento e suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão de 500 (quinhentos) Certificados Digitais para pessoa física, do Tipo A3, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de 500 (quinhentas) mídias criptográficas do tipo token USB, para armazenamento de certificados digitais, bem como 15 (quinze) visitas técnicas para validação e emissão de Certificados Digitais para o(a) Diretor(a) Geral e Membros da Corte, no ambiente da Contratante.

1.2 Unidade Demandante:

Seção de Suporte Operacional/COSUP/STIC .

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Marcos Cerqueira de Araújo Júnior

Matrícula:309.16.951

Telefone: (81) 3194.9907

E-mail: marcos.cerqueira@tre-pe.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Atualmente temos disponíveis apenas 45 (quarenta e cinco) vouchers para cadastramento e emissão de Certificados Digitais para pessoa física do Tipo A3, provenientes de nossa última contratação (Contrato TRE-PE n. 034/2018). Outrossim, a partir do início de 2020 começarão a vencer 166 certificados já emitidos.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

A presente aquisição visa atender, primordialmente, a necessidade de implantação e expansão do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito deste Regional da Justiça Eleitoral, considerando que o uso do certificado digital é requisito ao acesso e assinatura de documentos no sistema supracitado. Afora este sistema, os certificados digitais suprirão as demandas de servidores que atuam em demais sistemas da Administração Pública que façam uso obrigatório de certificação digital como método de autenticação.

2.3 Motivação da Demanda:

Visando maior otimização dos recursos, além de eliminar os problemas inerentes à tramitação física dos instrumentos processuais, o TRE/PE definiu como projeto estratégico a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, que se alinha ao objetivo estratégico de promover a informatização de processos.

Para que ocorra essa informatização, é necessário dar segurança jurídica aos processos, no que tange à autenticidade de documentos e respectivos autores, o que gera a necessidade de aquisição de certificados digitais.

Além de dar autenticidade aos documentos, esses certificados digitais podem ser utilizados para outras finalidades do órgão como: autenticação em sistemas, assinatura de e-mail, bem como outras possíveis necessidades que o Tribunal possa vir a ter.

2.4 Resultados Pretendidos:

Com a contratação em pauta, espera-se obter os seguintes resultados:

2.4.1. Garantir a autenticidade e confiabilidade das transações executadas pelo corpo gerencial, gestores e demais servidores do TRE/PE.

A utilização da certificação digital atualmente é uma ferramenta importante para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. Os certificados requeridos para Pessoa Física, do Tipo A3, são necessários para garantir a autenticidade do usuário. Isto é, que o mesmo esteja habilitado a realizar determinadas transações eletrônicas.

2.4.2. Para o armazenamento dos certificados digitais verifica-se a necessidade de uso de mídias criptográficas portáteis, do tipo token USB. Ressalta-se que o token USB não requer outros acessórios para funcionamento nas estações dos usuários, a exemplo das leitoras de cartões inteligentes (smartcards).

Assim, consideramos a solução especificada adequada às necessidades da Instituição, por atender também aos seguintes princípios:

a) **Economicidade** – O uso dos produtos da solução de certificação digital especificada proporcionará economia de gastos despendidos pelo TRE/PE com a autenticação e tramitação de documentos, na sua forma eletrônica.

b) **Padronização** – A solução estabelece uma padronização com todos os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão da ICP Brasil, utilizado por várias instituições do governo federal.

c) **Produtividade** – Disponibilizando uma solução de segurança que possa garantir ao

usuário que suas transações não serão violadas por atos de natureza exploratória ou criminosa, eliminaremos o risco e aumentaremos a eficiência do processo eletrônico.

2.5 Alinhamento Estratégico:

A contratação ora solicitada está alinhada aos seguintes dispositivos:

2.5.1. Ao Objetivo Estratégico nº. 9 do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) do TRE/PE (Res. TRE/PE nº. 240/2015), a saber, "Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação".

2.5.2. Aos Objetivos Estratégicos nº 2 ("Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativa"s) e nº 9 ("Primar pela satisfação do usuário de TIC") do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021 (Portaria TRE/PE nº. 203/2016).

2.5.3. Tem base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), aprovada pela Resolução CNJ nº. 211 de 2015, para o período 2015-2020, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o que estabelece a "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC".

2.5.4. Ademais, a presente aquisição lastreará o cumprimento da Meta 14 aposta no PDTIC 2016 - 2021 (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), qual seja, a Efetividade no uso de sistemas judiciais aderentes ao MNI.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 *Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo, enquadrando-se num grupo de tarefas que devem ser realizadas por meio de prestação de serviços de empresas especializadas.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

Os Certificados Digitais serão utilizados pelos titulares do corpo gerencial, gestores de contratos administrativos e de editais de fomento e servidores do TRE/PE.

3.2.1 *Demanda de âmbito Interno ao TRE:*

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRE

Os sistemas que já utilizam certificação digital como método de autenticação são utilizados por várias secretarias do Tribunal.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TRE:

Até 1 órgão 2 ou 3 órgãos 4 ou mais órgãos não se aplica

3.3 Expectativa de entrega da solução.

A contratação em tela deverá ser formalizada até o dia 01 de outubro de 2019.

3.4 Integrante Demandante:

Nome: Marcos Cerqueira de Araújo Júnior
Matrícula:309.16.951
Telefone: (81) 3194.9907
E-mail: marcos.cerqueira@tre-pe.jus.br

4 ANEXOS

Não se aplica!

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Diretoria Geral.

Em: 28/06/2019.

Devem assinar este documento o responsável pela área demandante, sua chefia imediata e o titular da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 01/07/2019, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932620** e o código CRC **5B863572**.